

Após anulação de processo, gestão compartilhada de creches volta à pauta do Legislativo sob fortes críticas

A proposta de gestão compartilhada das creches voltou à pauta do Legislativo sob fortes críticas à postura do prefeito José Luiz Monteiro (MDB) e às versões oficiais amplamente divulgadas pela imprensa local e regional sobre a situação do processo, anulado em 28/01 por decisão do próprio chefe do Poder Executivo. A medida foi tomada depois de o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) apontar ilegalidades no edital de [Chamamento Público nº 03/2018](#).

Questionado sobre

o assunto pelo vereador Edvaldo de Oliveira Paula (PSC), o *Castelo Alemão*, José Luiz afirmou junto à Secretaria de Educação

Priscila Sidorco durante reunião realizada em 1º de fevereiro que a “suspensão”

do chamamento impediria a criação de 600 vagas na rede pública de ensino.

Ocorre que o processo já havia sido cancelado, conforme documento assinado pelo

prefeito e disponível no Portal da Transparência da Prefeitura.

Na Tribuna, em

06/02, Renato Bispo Caroba (PT) acusou o prefeito de, em

declarações públicas, esquivar-se da responsabilidade sobre o fracasso da proposta de terceirização – pelo fato de a Prefeitura não assumir os equívocos cometidos na elaboração do Chamamento – “faltar com a verdade” e “induzir a população ao erro” dando informações falsas quanto ao processo.

Ainda durante a Sessão, Caroba leu trecho do parecer jurídico assinado pelo Adjunto Jaimison Alves dos Santos e pelo então secretário Carlos Roberto Vissechi no qual os próprios membros do governo municipal reconheciam as ilegalidades e opinavam pela anulação do processo.

“Quem está mentindo, o prefeito ou o secretário jurídico?” indagou Caroba. “Um dos dois está faltando com a verdade”, provocou. “Se estava tudo certo com o edital, por que a Prefeitura não optou por avançar com a ‘terceirização’?”

Na sequência, o vereador Rogério Gonçalves Pereira (PSD), o Rogério da Padaria, ratificou as declarações do colega, dizendo existir de fato intenção do Executivo em transferir a responsabilidade ao mandato de Caroba pela manutenção no déficit de vagas no município. “Graças a Deus não ocorreu [a gestão compartilhada de

creches]. Se não conseguem fazer sequer um edital, imagina fiscalizar as associações que tomariam conta dessas unidades”, disparou.

Entenda o impasse

No dia 24/01, o conselheiro do TCE-SP Sidney Estanislau Beraldo atendeu a uma representação do vereador Renato Bispo Caroba (PT) e determinou, em caráter liminar, a suspensão do chamamento. Na mesma ocasião, proibiu o prefeito de fazer “quaisquer medidas corretivas no edital” até a deliberação do colegiado.

Diante da suspensão, e com a volta das aulas na rede municipal prevista para ocorrer na última terça-feira (5/2), o governo municipal decidiu pela anulação do processo.

Em parecer assinado pelo Secretário Jurídico Adjunto Jaimison Alves dos Santos e pelo próprio secretário Carlos Roberto Vissechi, o Executivo reconhece uma “situação de insegurança jurídica que pode comprometer o processo pedagógico de formação dos alunos” e que “obriga o Administrador a uma rápida solução”, neste caso, a anulação do processo “em razão das ilegalidades contidas em seu Edital”.

Câmara Municipal de Arujá

Assessoria de Comunicação

imprensa.camaraaruja@gmail.com

renan@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7000 / 7067

Publicado em 08/02/2019

Texto: **Renan Xavier**

Fotos: **Imprensa/CMA**